

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 003/2022 – MD/CMPD.

AUTORIA: Mesa Diretora.

ASSUNTO: "Cria cargos em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Pau D'Arco Estado do Pará, e dá outras providências"

Câmara Municipal de Pau D'arco
Publicado

EM 25/04/2022

[Assinatura]

JUSTIFICATIVA:

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, em caráter de URGÊNCIA SIMPLES, a Mensagem e Projeto de Resolução que objetiva dispor sobre a nova estrutura organizacional do Poder Legislativo deste Município. A medida tem por escopo tornar a estrutura administrativa mais ágil e que atenda as expectativas da população, principalmente na melhoria dos serviços postos à disposição dos usuários.

Por fim, ressalta-se que a nova estrutura está compatível com a necessidade da administração, estando mais bem detalhada, mostrando com transparência todos os cargos com suas denominações, quantidade e valores.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, importa ressaltar que a propositura atende à todas as exigências impostas pela Lei de responsabilidade Fiscal, sendo as despesas daí decorrentes compatíveis com as disposições constantes da Lei Orçamentária Anual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual em vigor.

Ante o exposto, restando evidenciada a fundamentação legal que ampara a medida, sendo ainda corroborada pela ausência de pessoal do quadro efetivo, dada a vacância dos cargos de provimento efetivo que é de conhecimento público e principalmente deste Parlamento, submetemos o presente Projeto de Resolução, oportunidade em que solicitamos as Vossas Excelências a valiosa colaboração no seu encaminhamento, de modo a colocá-la em tramitação, apreciação e votação, o que ratifico o caráter de URGÊNCIA SIMPLES, tendo em vista a importância da matéria.

No ensejo, renovamos a Vossas Excelências protestos do mais elevado apreço e distinta consideração.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 003/2022 – MD/CMPD.

“Cria cargos em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Pau D'Arco Estado do Pará, e dá outras providências”

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pau D'Arco, no uso de suas atribuições, faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, com remuneração estabelecidas no anexo único desta Resolução, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Pau D'Arco, Estado do Pará:

I – Departamento Financeiro e Contábil:

a) Diretor Financeiro.

II – Departamento Legislativo:

a) Diretor Legislativo.

Art. 2º - Ficam extintos todos os cargos, de provimento em comissão, aprovados por meio de Resoluções, por ventura existentes nesta Casa.

Art. 3º – As despesas constantes desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se for o caso.

Art. 4 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos há 1º de janeiro do ano de 2022.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I

DOS CARGOS E SALÁRIOS.

CARGO	QUANT.	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO
DIRETOR FINANCEIRO	01	NÍVEL MÉDIO	R\$ 2.400,00
DIRETOR LEGISLATIVO	01	NÍVEL MÉDIO	R\$ 2.400,00

Chiquinho da Agrocampo
CHIQUINHO DA AGROCAMPO
Ver. Presidente-PSC